



SENADO FEDERAL

Ofício nº 772/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Luiz Iecker Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 209, de 2026, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova os textos do Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis da Organização Mundial do Comércio, celebrado em Genebra, em 12 de abril de 1979, e do Protocolo de Emenda ao Anexo do referido Acordo, celebrado em Genebra, em 5 de novembro de 2015”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



Hall/pdl25-1020

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 03/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9216095363>